

Metafísica – Uma Introdução Contemporânea: O Necessário e o Possível

Michael J. Loux
(U. Notre Dame)

Continuação (3ª parte, envolvendo o cap. 5) do resumo de LOUX, M.J. (2002), *Metaphysics – A Contemporary Introduction*. 2ª ed. Londres: Routledge. Confeccionado por Osvaldo Pessoa Jr.

5. O NECESSÁRIO E O POSSÍVEL

5.1. Problemas sobre Modalidade

[176: Resumo] [177] Noções *modais* são aquelas envolvendo necessidade, possibilidade, contingência e impossibilidade. Alguns filósofos, como Quine, argumentam que as modalidades são problemáticas e seu uso deve ser eliminado. Tal postura crítica nasce de uma abordagem empirista à metafísica, [178] que não encontra esses conceitos na observação direta da realidade. Segundo essa perspectiva, a experiência só revela o que *é*, não o que *é* necessariamente ou possivelmente. Aceitariam que o enunciado ‘Nenhum solteiro é casado’ é necessário, mas para eles toda necessidade é apenas necessidade lingüística, e não uma necessidade a respeito do mundo.

Na primeira metade do séc. XX, passou-se a aceitar a tese de que uma teoria ou conjunto de sentenças científica ou filosófica deveria ser *extensional*. Numa sentença extensional, a substituição de um de seus termos por outro que tenha a mesma referência não altera o valor de verdade da sentença. Tais termos são chamados *coreferenciais*. A expressão também se aplica a sentenças: “sentenças coreferenciais” são aquelas que têm o mesmo valor de verdade. [179] Numa linguagem lógica extensional, é fácil determinar quais sentenças podem ser deduzidas de um conjunto de sentenças.

O uso de termos modais não passa no teste da extensionalidade. Podemos escrever que ‘É necessário que dois mais dois é igual a quatro’, mas se substituirmos a oração subordinada ‘dois mais dois é igual a quatro’ por outra de igual extensão (ou seja, mesmo valor de verdade) como ‘Lula é o presidente do Brasil’, [180] a sentença resultante será falsa: ‘É necessário que Lula seja o presidente do Brasil’. Assim, a introdução de termos modais converte um contexto extensional em um contexto intensional. Por isso, nas décadas de 1940 e 1950, Quine (1947, 1953) e outros argumentaram que as noções modais não deveriam ter lugar numa filosofia séria.

[181] Uma saída para essa situação talvez estivesse na *lógica modal*. O problema é que havia muitos sistemas de lógica modal, o que dava munição para seus críticos. A situação começou a mudar a partir do trabalho de Saul Kripke (1963), que construiu uma *semântica de mundos possíveis* para os enunciados modais, retomando uma antiga concepção de Leibniz. A idéia central é que as proposições têm valores de verdade não só no mundo atual [*actual world*], no qual vivemos, mas também em diferentes *mundos possíveis*.

Dizer que uma proposição é *necessária* é dizer que ela é verdadeira em todos os mundos possíveis; dizer que ela é *possível* é dizer que é verdadeira em algum mundo

possível. Assim, explicitam-se as noções de necessidade e possibilidade em termos de quantificação sobre mundos possíveis. [182]

Essa concepção neo-leibniziana conseguiu explicar a pluralidade de lógicas modais, que refletiriam diferentes restrições na quantificação sobre mundos possíveis. Deixou claro também porque os conceitos modais não se encaixam no programa empirista: pois eles envolvem mundos possíveis, não apenas o mundo atual.

3.2. Mundos Possíveis

A estratégia neo-leibniziana inaugurou uma era de ouro para o estudo das modalidades, que continua até hoje. Apesar da estranheza que possa causar entre não-filósofos, os chamados “metafísicos de mundos possíveis” [183] defendem que a idéia de mundos possíveis é intuitiva e plausível como forma de entender as modalidades, ou seja, em termos de como as coisas poderiam ter sido.

A proposição p é *necessária* apenas se, em *qualquer* mundo possível W , p é verdadeira em W . Ela é *possível* apenas se houver *algum* mundo possível W no qual seja verdadeira. Esse é um exemplo de modalidade *de dicto*, ou seja, quando as modalidades se aplicam a uma proposição. Pode-se dizer que uma proposição necessária *de dicto* tem a *propriedade* de ser verdadeira em todos os mundos, e possível em algum mundo. [184] Uma proposição *impossível* tem a propriedade de ser falsa em todos os mundos possíveis. Uma verdade *contingente* é verdadeira no mundo atual, mas falsa em algum mundo possível não-atual [ou seja, em algum mundo “contrafactual”]. Uma proposição que é contingentemente falsa é falsa no mundo atual, mas verdadeira em algum mundo contrafactual.

Há porém uma outra noção de modalidade, quando falamos que uma propriedade é essencial ou accidental para um objeto. Neste caso, temos uma modalidade *de re*. Por exemplo, Getúlio Vargas é necessariamente uma pessoa, mas contingentemente o presidente. Neste exemplo, tratamos do estatuto modal da instanciação de duas propriedades diferentes por um particular concreto.

Podemos distinguir as modalidades *de dicto* e *de re* com um exemplo envolvendo o astrofísico Stephen Hawking, que estaria pensando no número 2.

(1) A coisa em que Stephen Hawking está pensando é necessariamente um número par.

Se transformássemos esta sentença diretamente em um enunciado de modalidade *de dicto*, obteríamos uma proposição falsa [185]:

(2) Necessariamente, a coisa em que Stephen Hawking está pensando é um número par.

Pois ele poderia estar pensando num buraco negro.

Os metafísicos dos mundos possíveis buscam explicar tanto a modalidade *de dicto* quanto a *de re* em termos de mundos possíveis. Da mesma maneira que proposições são verdadeiras ou falsas em mundos possíveis, modalidades *de re* podem ser explicitadas em termos de objetos que existem ou não existem em mundos possíveis. Dizer que um objeto x tem a propriedade P necessariamente ou essencialmente é dizer que x tem P no mundo atual e em todo mundo possível em que x existe. Por outro lado, dizer que x tem P contingentemente ou acidentalmente é dizer que, ao passo que x tem P no mundo atual, há pelo menos um mundo possível em que x existe mas x não

instancia *P*. No exemplo dado anteriormente, haveria um mundo possível em que Getúlio Vargas não se tornou presidente.

[186] A quantificação sobre mundos possíveis ocorre de maneira diferente nos casos *de dicto* e *de re*. Na modalidade *de dicto*, a quantificação sobre mundos é incondicional; na *de re*, ela é condicionada pela existência do objeto no mundo possível em questão. Dizer que Getúlio Vargas é “uma pessoa essencialmente” é dizer que, em todo mundo possível em que ele existe, ele é uma pessoa.

5.3. Nominalismo de Mundos Possíveis

Há duas visões opostas, entre os metafísicos dos mundos possíveis, a respeito das relações entre modalidade e mundos possíveis. Um grupo insiste que as noções de mundos possíveis; necessidade, possibilidade e contingência proposicionais; essência e acidente, são componentes de uma rede de conceitos interconectados e mutuamente dependentes (Plantinga, 1970; Stalnaker, 1976; Adams, 1974). [187] O outro grupo defende um projeto reducionista, próprio do nominalismo austero (Lewis, 1973; Cresswell, 1972; Hintikka, 1975).

Esses nominalistas acreditam que os problemas enfrentados pelo nominalismo austero só podem ser resolvidos se forem levados em conta os conteúdos de mundos não atuais. Tais *nominalistas de mundos possíveis* afirmam que cada mundo possível só incorpora os gêneros de coisas aceitos pelos nominalistas austeros – quais sejam, particulares concretos. Afirmam também que, levando esses mundos em consideração, podem-se reduzir propriedades e proposições a particulares concretos.

Tudo que seria preciso, para isso, seria a teoria dos conjuntos. Lembremos que uma estratégia nominalista para explicar o que é uma propriedade é identificá-la ao conjunto de todos os particulares concretos que a possuem. [188] O problema é que se duas propriedades diferentes tiverem a mesma extensão, como, por exemplo, ser humano e ser um bípede implume, então o nominalista teria que concluir que as duas propriedades são idênticas, o que é um absurdo. [A teoria dos tropos resolveu esta questão a contento, por meio da noção de tropo, ver seção 2.4.] Sem apelar para tropos, porém, o nominalista de mundos possíveis pode argumentar que a propriedade “ser humano” é idêntica a um conjunto que engloba particulares concretos (seres humanos) de *todos* os mundos possíveis, e de maneira análoga para “ser um bípede implume”. Como há um mundo possível em que existe um bípede implume não-humano, e outro em que há humanos com penas, claramente a extensão dos dois conceitos *não* é o mesmo, e tais conceitos são distintos.

Uma maneira de formular isso em termos conjuntistas é dizer que *propriedades* são [189] funções de mundos possíveis para conjuntos de objetos. Uma propriedade, *F*-dade, seria um conjunto estruturado de tal forma que se correlaciona, para cada mundo possível, um conjunto de objetos, o conjunto de objetos que são *F* naquele mundo.

Esse tipo de análise se estende também para o conceito de proposição. A tese do nominalista de mundos possíveis é que uma *proposição* é o conjunto de mundos possíveis em que a proposição é verdadeira. Para esclarecer isso e evitar circularidade, considere que um mundo em que a proposição *p* é verdadeira é um mundo com a propriedade de ser “*p*-ento” [*p-ish*]. O que os nominalistas de mundos possíveis está dizendo é que a noção de “mundo *p*-ento” é básica. Podemos assim dizer que um mundo possível é um mundo (todos-os-cisnes-são-brancos)-ento, por exemplo. Se tal caracterização é tomada como fundamental, então a afirmação de que proposições são conjuntos de mundos possíveis deixa de ser circular. A proposição ‘todos os cisnes são

brancos' é o conjunto de todos os mundos possíveis que sejam mundos (todos-os-cisnes-são-brancos)-entos. [190]

O tratamento nominalista de proposições é uma extensão do tratamento de propriedades. Uma propriedade *F*-dade é uma entidade conjuntista cujos membros fundamentais são coisas que são *F* ou *F*-entos. As proposições são um tipo de propriedade global, que particiona o mundo (ao invés de seus habitantes) em conjuntos.

Com isso, os nominalistas de mundo possíveis reduzem as modalidades *de dicto* e *de re* a enunciados conjuntistas. Uma propriedade necessariamente verdadeira estaria associada ao conjunto de todos os mundos possíveis. Por exemplo, o conjunto de mundos (dois-mais-dois-igual-a-quatro)-entos possui todos os mundos possíveis como seus membros. E analogamente para proposições possíveis, contingentes e impossíveis. [191]

Com relação à modalidade *de re*, há discordância entre os nominalistas de mundos possíveis. Uma primeira posição seria dizer que *x* instancia uma propriedade *F*-dade essencialmente somente se *x* pertencer ao conjunto de objetos-*F* no mundo atual e ao conjunto de objetos-*F* em qualquer outro mundo possível em que *x* exista. Esta posição, porém, é rejeitada pelo mais influente dos nominalistas de mundos possíveis, David Lewis.

5.4. A Metafísica do Nominalismo de Mundos Possíveis – David Lewis

[192] Nominalistas tradicionalmente têm dificuldade de explicar o que é o “significado” lingüístico de um termo ou proposição. O nominalista de mundos possíveis, como Lewis (1992), resolve isso de maneira conjuntista apelando para mundos possíveis e os particulares que nele habitam. Defendem também (Lewis, 1973) que conseguem explicar os *condicionais contrafactuais*, ou seja, sentenças da forma “Se fosse o caso que *p*, então seria o caso que *q*”. Os nominalistas de mundos possíveis têm uma atitude *reducionista*, explicando propriedades, proposições, modalidades *de dicto* e *de re*, significado e contrafactualidade em termos de mundos possíveis e seus particulares [sem universais].

Para que este projeto reducionista funcione, é preciso entender o que são mundos possíveis, independentemente daquilo que eles explicam [193]. Para David Lewis, um mundo possível é como o nosso mundo atual, diferindo não em gênero, mas no que acontece nele. Um mundo possível seria uma maneira completa e total de como as coisas poderiam ter sido. O que caracteriza o mundo atual é o fato de ser a circunstância de nós mesmos; fora isso, ele é igual a um outro mundo possível. Cada mundo possível, porém, é fechado sobre si mesmo, sem poder afetar causalmente um outro mundo. Por isso temos a ilusão de que só existe o mundo atual. Mas, para Lewis, o nosso mundo atual não tem um estatuto ontológico privilegiado em relação aos outros mundos possíveis. Ao falarmos ‘mundo atual’, estaríamos apenas usando um *díctico* [no original, *indexicals*, que pode também ser traduzido por “indiciais” ou “dêiticos”]. Um *díctico* é uma expressão cuja referência depende do contexto no qual é enunciado. O *díctico* “aqui”, no instante em que é enunciado, seleciona esta localização como sua referência. [O *díctico*, que envolve também “eu”, é semelhante a um demonstrativo, como “isto”, mas não requer que se aponte para algo.] Ao falar “aqui”, não pretendo que minha localização tenha um estatuto ontológico privilegiado.

Supondo que de fato existam todos os mundos possíveis, o que dizer sobre os *indivíduos transmundiais* [*transworld individuals*], ou seja, particulares concretos que

habitam diferentes mundos possíveis? Estariam eles vivendo em diferentes mundos, de maneira paralela? Teríamos muitas vidas?

Lewis defende que não há indivíduos transmundiais, pois isso violaria o Princípio de Indiscernibilidade dos Idênticos *P.Ind.Id.* (que é o inverso do *P.Id.Ind.* visto na seção 3.3):

(*P.Ind.Id.*) Necessariamente, para quaisquer objetos concretos, a e b , se a é numericamente idêntico a b , então para qualquer atributo ϕ , temos que a instância ϕ se e somente se b instanciar ϕ .

[195] Ou seja, identidade numérica implica indiscernibilidade de propriedades. Este princípio é bem aceito entre os filósofos, ao contrário de seu inverso.

O argumento contra indivíduos transmundiais é simples. Suponha como hipótese que um mesmo indivíduo x viva em dois mundos, W_1 e W_2 . Chamemos x -em- W_1 ao indivíduo enquanto habitante do mundo W_1 , e analogamente para x -em- W_2 . Como os mundos são distintos, pode acontecer que x -em- W_1 seja um surfista bronzeado, e x -em- W_2 um metafísico branquela. Assim, haverá uma propriedade possuída por x -em- W_2 mas não por x -em- W_1 . Pela contrapositiva do *P.Ind.Id.*, x -em- W_1 e x -em- W_2 são indivíduos numericamente distintos, ao contrário de nossa hipótese de que há um indivíduo transmundial. Portanto, por redução ao absurdo, esta hipótese é falsa.

Uma saída é argumentar que x tem a propriedade de ser surfista-em- W_1 e a propriedade de ser metafísico-em- W_2 , que são duas propriedades diferentes. Trata-se de *propriedades indiciadas em mundos* [*world indexed properties*]. Desta forma, tem-se um indivíduo transmundial sem violar o *P.Ind.Id.*

[196] Lewis critica esta solução, pois ela pagaria um preço muito alto: já não tenho a propriedade de ser humano, mas apenas a de ser-humano-no-mundo- W_1 , etc. Assim, ao invés de indivíduos transmundiais, concebe apenas *indivíduos restritos a um mundo* [*world-bound individuals*]. Esta solução se encaixa bem com a atribuição de igual estatuto ontológico para cada mundo possível. Porém, ela também apresenta aspectos contra-intuitivos. Dado que eu habito um único mundo, não se pode dizer que ‘as coisas poderiam ter sido diferentes para mim’, pois isso equivaleria a dizer que há um mundo possível no qual as coisas são diferentes para mim. Tudo que for verdade sobre mim seria uma questão de necessidade metafísica!

A estratégia de Lewis acaba invalidando a explicação par a modalidade *de re*, pois não teríamos mais um indivíduo transmundial: [197] propriedades essenciais e contingentes seriam identificadas. Lewis (1986), porém, não se perturba. Apesar de negar que haja um indivíduo transmundial, defende que indivíduos em diferentes mundos têm uma *relação de contrapartida* [*counterpart relation*], que é uma relação de semelhança. Indivíduos com relação de contrapartida seriam muito semelhantes, mas não seriam idênticos.

Com isso, Lewis pode explicar a modalidade *de re*. Uma propriedade é essencial a um indivíduo somente no caso em que ela é instanciada pelo indivíduo e por todas as suas contrapartidas. [198] Seu sistema tem sucesso em fornecer uma interpretação nominalista austera do quadro de mundos possíveis.

5.5 Atualismo e Mundos Possíveis: Alvin Plantinga

[199] Apesar da consistência interna e do poder explicativo da teoria de Lewis, a maioria dos filósofos tem reagido de maneira “incrédula”. Sua ontologia é um exemplo do que é chamado de *possibilismo*, ou seja, a tese de que existem objetos possíveis não

atuais. A negação disso é o *atualismo*, a tese de que só existem as entidades do mundo atual.

As críticas dos atualistas contra Lewis são de natureza técnica e filosófica. Plantinga (1986) argumenta que se aceitarmos que uma proposição é apenas um conjunto de mundos possíveis (nos quais ela é verdadeira), concluiremos que há somente *uma* proposição que é necessariamente verdadeira e uma que é necessariamente falsa. [200] Problema semelhante surge para duas propriedades que são sempre co-exemplificadas (quaisquer que sejam os objetos nos quais são instanciados, quaisquer que sejam os mundos possíveis). Assim, a propriedade de um polígono de ter três ângulos seria considerada, pelo possibilismo de Lewis, idêntica à de ele ter três lados.

[201] Os atualistas rejeitam a redução nominalista do modal para o não-modal (ou seja, os mundos possíveis concretos). Para eles, não se deve sair da rede de conceitos modais, mas a noção de mundos possíveis desempenha papel explicativo relevante. A teoria atualista mais desenvolvida é a de Alvin Plantinga (1976). [202] Para ele, só existem coisas que existam no mundo atual. Mas como conciliar isso com a postulação de mundos possíveis? [203] Plantinga defende uma visão platônica de entidades abstratas: qualquer propriedade é um universal que existe necessariamente, e uma propriedade pode ou não ser instanciada. Isso se aplicaria também aos “estados de coisas” [*states of affairs*], vistos no Cap. 4.

Um *estado de coisas* é uma situação, como a de Loux ser autor de um livro de metafísica. O estado de coisas ocorre [*obtains*] ou não ocorre. Essa “ocorrência” seria análoga à “instanciação” ou “exemplificação” de uma propriedade universal. Assim, cada estado de coisas é um ser necessário, e existe [ou melhor, subsiste] no mundo atual, mesmo que não ocorra. A proposta de Plantinga é que mundos possíveis são um gênero de “estados de coisas”, [204] estados de coisas *possíveis*, e que sejam “maximais”.

A noção de um estado de coisas que é maximal, completo ou “maximalmente compreensivo” [*maximally comprehensive*] pode ser explicada da seguinte maneira. Estados de coisas mantêm relações entre si, que podem ser de inclusão ou de exclusão. Um estado de coisas *S* inclui [*includes*] o estado de coisa *S'* somente se for impossível para *S* ocorrer e *S'* não ocorrer; ele exclui [*precludes*] *S'* se for impossível para *S* e *S'* ambos ocorrerem. Um estado de coisas é *maximal* somente se, para cada estado de coisas *S*, ele ou inclui *S'* ou exclui *S'*.

Assim, um mundo possível seria um estado de coisas possível e maximal. [205] Para o atualista, o fato de um dado mundo possível ser atual o marca com uma propriedade ontologicamente significativa (a de “ocorrer”), ao contrário da concepção indicial do possibilismo, para o qual todos os mundos possíveis têm o mesmo estatuto ontológico. Os mundos possíveis de Lewis são particulares concretos, os de Plantinga são entes abstratos. Plantinga distingue também entre o Universo físico (nós e nosso ambiente) e o mundo atual. O primeiro é contingente, o segundo não poderia deixar de existir [subsistir], apesar de poder não ter ocorrido.

Com relação à teoria de Chisholm (1976) de que proposições são um certo gênero de estado de coisas (seção 4.3), [206] Plantinga ressalta que proposições têm a propriedade de serem verdadeiras ou falsas, o que não é o caso para estados de coisas. Uma proposição *p* é verdadeira em um mundo possível *W* somente se for impossível para *W* ocorrer sem *p* ser verdadeiro. Com isso, Plantinga pode definir as modalidades *de dicto*. Ele nota, porém, que tal definição *não* reduz as modalidades para termos não-modais.

Plantinga também caracteriza o que significa um objeto existir em um mundo possível. Tomando o conceito de *existência atual* como básica, pode-se dizer que um objeto x existe em um mundo possível W somente se for impossível para W ser atual sem que x exista. Esta definição não afirma que a coisa existe de fato no mundo, mas faz uma afirmação contrafactual.

O relato de Plantinga sobre propriedades em mundos possíveis é análogo ao seu relato sobre verdade em um mundo e existência em um mundo [207], dando conta também da modalidade *de re*.

Além disso, conforme vimos (seção 5.4), o atualismo de Plantinga também defende a noção de indivíduos transmundiais, evitando assim a conclusão de que todo objeto tem suas propriedades necessariamente. Ele discorda da viabilidade da concepção de Lewis sobre a relação de contrapartida. Saul Kripke (1971) também critica esta noção, argumentando que as noções definidas com a relação de contrapartida são distintas de nossa noção intuitiva de modalidade. [208] Segundo a visão de Lewis, se escapo de um acidente automobilístico, o alívio que sinto por não ter parado no hospital não se refere genuinamente a mim, mas sim a uma contrapartida minha, alguém parecido comigo mas distinto de mim. Conforme já mencionamos, o Princípio da Indiscernibilidade dos Idênticos não é problema para Plantinga, pois ele considera propriedades indicadas em mundos possíveis. Um mesmo indivíduo tem, por exemplo, a propriedade de ser-surfista-em- W_1 e ser-metafísico-em- W_2 . Lewis criticou esta posição afirmando que o atualista não poderia falar em propriedades sem indicação, mas Plantinga [209] retruca que, justamente, a prioridade que o atualista dá ao mundo atual permite que as propriedades deste mundo possam ser consideradas sem indicação.

Quanto à questão de como seria possível que um mesmo indivíduo exista em muitos mundos, Plantinga responde que é nisso que acreditamos intuitivamente, em exemplos como o do acidente automobilístico que escapamos (que mencionamos acima). [210]

A teoria de Plantinga, assim, apresenta uma visão de mundo em que a distinção aristotélica (seção 3.5) entre propriedades essenciais e acidentais se mantém. Aristóteles, porém, considera que as essências são compartilhadas por indivíduos pertencentes ao mesmo gênero, ao passo que Plantinga (1970, 1976) é um *essencialista leibniziano*, defendendo essências *individuais*, não genéricas.

Para Plantinga, há propriedades essenciais que são compartilhadas por diferentes indivíduos. Em primeiro lugar, há propriedades trivialmente essenciais, que são essências para todos os indivíduos, como ‘ser idêntico a si mesmo’, ‘ser vermelho ou não vermelho’, ‘ser colorido se verde’, etc. Há também propriedades essenciais compartilhadas por muitos indivíduos, mas não por todos, como ‘ser distinto do número 2’, ‘ser uma pessoa’, etc. Mas para Plantinga, há também essências individuais, as *hecceidades* [*haeccities, thisness*]. [211] E mais: como ele aceita propriedades indicadas em mundos possíveis, ele considera que uma propriedade como ‘ser presidente em W_1 ’, onde W_1 é o nosso mundo atual, é uma propriedade essencial de Lula, assim como ‘ser padre em W_2 ’. [212]

Um ser onisciente, ao tomar conhecimento da essência individual de um indivíduo, poderia inferir a situação deste indivíduo em todos os mundos possíveis em que ele existe. [213-4: Notas.]